



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LEI Nº 863 /2018

“Homenageia postumamente o Sr. João Neponuceno da Cunha, em reconhecimento por relevantes serviços prestados na área do esporte no nosso município, denominando a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Delia Galdina Duarte, localizada no Bairro Morro Boa Vista como sendo Quadra Poliesportiva João Neponuceno da Cunha e dá outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte no âmbito do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominada a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Delia Galdina Duarte, localizada no Bairro Morro Boa Vista como sendo “**QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO NEPONUCENO DA CUNHA**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2018.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal